APROVADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2015. DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação das contas do poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul-RS do exercício 2012, e dá outra providencia.

PEDRINHO ORLECI TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores que os vereadores aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica aprovada as contas do poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul, RS gestão do Senhor Jose Valdemar Santana Filho (Prefeito) do exercício 2012 em conformidade com o parecer nº 17.462 do tribunal de contas do estado, referente o processo nº 004817-02.00/12-9

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 23 de setembro de 2015.

PEDRINHO ORLECI TAVARES
Presidente

MONICA ANDRESA MOSER
Secretário

Registre-se e publique-se em 23/09/2015

certifico a publicação em 23/09/2015